

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

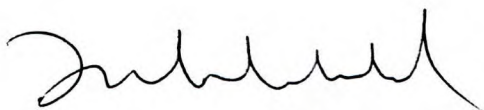
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 063 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 356ª Reunião, realizada em 6/5/2002, e tendo em vista o constante do Ofício FAV n. 33/2002 de 12/3/2002,

RESOLVE:

Designar o professor Helder Louvandini (FAV) à função de membro titular junto à Câmara de Ensino de Graduação (CEG), como representante da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), a partir desta data.

Brasília, 9 de maio 2002.



Timothy M. Mulholland
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

c.c.: GRE/VRT/SOC/FAV/DEG/CEG/ACS/SCA.